

Por Vilhena Soares e Melissa Duarte

Regras ampliam período adotado para cálculo

A Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) aprovou mudanças sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas, os valores contabilizados no passivo da operadora, que refletem as obrigações esperadas decorrentes da operação de plano de saúde. As alterações foram anunciadas na tarde de segunda-feira (27/2), durante a 585ª Reunião de Diretoria Colegiada.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 02.03.2023